



Reunião do Conselho Geral Transitório

Ano Letivo 2013 / 2014

Ata n.º 02
[Ano 2013-2014]

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, sob a presidência do professor José Fernando Filipe Duarte, reuniram os membros eleitos, os designados pelo município e os membros cooptados para o Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala E.1.18 da Escola sede, conforme convocatória datada de vinte de dezembro de dois mil e treze. -----

A reunião iniciou-se com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada com três abstenções, as dos elementos da comunidade local que não estiveram presentes na reunião anterior, uma vez que essa reunião se destinou à cooptação dessas entidades. ---

Estiveram presentes todos os membros que assinaram a respetiva folha de presenças, registando-se a ausência dos conselheiros António Conceição Figueiredo e Elsa Maria Mendes. Assim, após a verificação da lista de presenças, estavam reunidas as condições para deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. – Eleição do Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, nos termos do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

O Presidente distribuiu aos presentes uma informação da C.A.P. -----

PONTO I- -----

O Presidente informou os presentes do propósito da reunião e dos seus pressupostos legais, consignados no Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, e nos Regulamentos Internos dos dois ex-agrupamentos que deram origem ao atual Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes. -----

Após a apresentação dos conselheiros presentes, o Presidente do Conselho Geral cessante informou sobre a forma como se iria processar a eleição, tendo em conta que o Presidente do Conselho Geral Transitório terá de obter maioria absoluta do total dos conselheiros, conforme o nº 2 do artº 13º do Decreto-Lei supra mencionado. -----



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Na primeira volta, foram obtidos os seguintes resultados: Ana Paula Fernandes, dez votos, Fernando Polidoro, sete votos, e João Pedro Céu, dois votos. Na segunda votação, foram alcançados os seguintes resultados: Ana Paula Fernandes, doze votos, e
30 Fernando Polidoro, sete votos. -----

Tendo em conta que o Presidente cessante informou que o Conselho Geral Transitório dispunha de trinta dias para aprovar o seu regimento, foi ainda constituída uma comissão para o elaborar, a qual é composta pelos conselheiros Ana Paula Fernandes, Vicente Simões, Maria Isabel Castanheira, Bruno Tomás, Carla Rodrigues, Maria de
35 Lurdes Martins e Rui André.-----

O conselheiro Fernando Polidoro propôs um agradecimento público pelo trabalho desenvolvido pelo Presidente do conselho geral cessante, no que foi apoiado pelos presentes. -----

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos, deu-se por encerrada a reunião pelas
40 vinte horas e dez minutos, dela sendo lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em minuta por unanimidade dos conselheiros presentes e vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Ana Paula Fernandes, que a secretariei. -----

A Secretária: _____

O Presidente: _____